PARECER Nº 2304/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 743/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano (DEM), "cria o Programa de Apoio e Conscientização para Evitar os Pedestres de Usar Aparelhos de Celulares e Similares, na Travessia das Ruas e Avenidas Cidade de São Paulo e dá outras providências."

De acordo com a propositura, o programa terá como objetivos:

I - difusão dos conceitos de iniciativas e políticas de mobilidade urbana, cidadania, acessibilidade e convívio gentil e solidário no trânsito;

II - conscientização e orientação dos pedestres para que não usem telefone celular ou aparelhos similares durante travessia de ruas, avenidas e demais logradouros públicos, visando evitar acidentes de trânsito.

Depreende-se da justificativa do autor que o "projeto de lei visa fortalecer princípios que asseguram a educação, a segurança e a harmonia entre pedestres e condutores, e, entre as diversas modalidades de transportes, buscando melhorar a mobilidade urbana e a qualidade de vida, por meio de ações entre o governo municipal e os diversos setores da sociedade."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da propositura, nos termos do substitutivo apresentado a fim de adequar o texto do projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa.

Tendo em vista que o projeto de lei pretende educar a população quanto aos riscos do uso de smartphones e similares durante a caminhada pelas ruas da cidade, a Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 27/11/2019.

Senival Moura (PT) - Presidente

Adilson Amadeu (DEM)

Mário Covas Neto (PODE)

Ricardo Teixeira (DEM) - Relator

Quito Formiga (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/11/2019, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.